PORTARIA Nº 273, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no estágio probatório e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que revogou a Lei Complementar nº 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que todos os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos, designados pela Portaria nº 236, de 09 de outubro de 2025, se aposentaram;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos efetivos abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório nomeados pelo Concurso nº 1/2022:

I – **LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo Jurídico, lotada na Secretaria Geral desta Câmara Municipal;

II – **JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal;

III – **MILENA KAUANY GARCIA BAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica a servidora **LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA** designada como **Presidente** da referida Comissão Especial.

Art. 2º Além dos membros integrantes relacionados no artigo 1º, a Comissão Especial de que trata esta Portaria será coordenada pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Art. 3º É atribuição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho apurar os requisitos necessários à confirmação dos servidores nos cargos para os quais foram

concursados, observados os requisitos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025.

Art. 4º A referida Comissão Especial será automaticamente extinta ao findar o prazo de avaliação do estágio probatório referente ao Concurso nº 1/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.12 13:53:50 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.12 13:54:23 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).